

[Imprimir](#)

## Informe Trimestral de FII

|                                                      |                                                                                                |                                                                  |                                  |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Nome do Fundo:</b>                                | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - VBI LOGISTICO                                              | <b>CNPJ do Fundo:</b>                                            | 30.629.603/0001-18               |
| <b>Data de Funcionamento:</b>                        | 09/11/2018                                                                                     | <b>Público Alvo:</b>                                             | Investidores em Geral            |
| <b>Código ISIN:</b>                                  | BRLVBICTF002                                                                                   | <b>Quantidade de cotas emitidas:</b>                             | 11.775.177,00                    |
| <b>Fundo Exclusivo?</b>                              | Não                                                                                            | <b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b> | Não                              |
| <b>Classificação autorregulação:</b>                 | <b>Mandato:</b> Renda<br><b>Segmento de Atuação:</b> Logística<br><b>Tipo de Gestão:</b> Ativa | <b>Prazo de Duração:</b>                                         | Indeterminado                    |
| <b>Data do Prazo de Duração:</b>                     |                                                                                                | <b>Encerramento do exercício social:</b>                         | 30/06                            |
| <b>Mercado de negociação das cotas:</b>              | Bolsa                                                                                          | <b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>            | BM&FBOVESPA                      |
| <b>Nome do Administrador:</b>                        | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM                                                      | <b>CNPJ do Administrador:</b>                                    | 59.281.253/0001-23               |
| <b>Endereço:</b>                                     | Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040                      | <b>Telefones:</b>                                                | (11)3383-3102                    |
| <b>Site:</b>                                         | www.btgpactual.com                                                                             | <b>E-mail:</b>                                                   | ri.fundoslistados@btgpactual.com |
| <b>Competência:</b>                                  | 2/2022                                                                                         | <b>Data de Encerramento do Trimestre:</b>                        | 30/06/2022                       |
| <b>O Fundo se enquadra na definição da nota "6":</b> | Não                                                                                            |                                                                  |                                  |

|                  |                                                                                                                                                                                            |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>1.</b>        | <b>Informações por tipo de ativo</b>                                                                                                                                                       |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1</b>       | <b>Direitos reais sobre bens imóveis</b>                                                                                                                                                   |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.1</b>     | <b>Terrenos</b>                                                                                                                                                                            |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
|                  | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                         |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2</b>     | <b>Imóveis</b>                                                                                                                                                                             |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2.1</b>   | <b>Imóveis para renda acabados</b>                                                                                                                                                         |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                        |
| <b>1.1.2.1.1</b> | <b>Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)</b>                                                | <b>% de Vacância</b> | <b>% de Inadimplência (a partir de 90 dias de atraso)</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> | <b>Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis por mais de 10% das receitas oriundas do imóvel</b> | <b>% em relação às receitas oriundas do imóvel</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> |
|                  | Galpão - Guarulhos<br>Rua Manoel Borba Gato, 100, Esplanada Das Bandeiras, Guarulhos/SP, Brasil, 07044-220<br>Área (m2): 24.415,99<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Direito de propriedade | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 6,4043%                                | Logístico                                                                                                        | 100,0000%                                          | 6,4043%                                |
|                  | Galpão - Extrema<br>Rodovia Fernão Dias, KM 947.5, Extrema, MG, 37640-000<br>Área (m2): 122.459,00<br>Nº de unidades ou lojas: 5<br>Direito de propriedade                                 | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 24,5808%                               | Outros<br>Transporte<br>Comércio e Distribuição                                                                  | 40,5931%<br>32,4063%<br>17,3466%                   | 2,9524%<br>2,3570%<br>1,2617%          |
|                  | Galpao Pirituba<br>Avenida Mutinga 4935, 4935, Bairro Pirituba, Pirituba, Sao Paulo/SP, Brasil, 05110-903<br>Área (m2): 12.340,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Direito de propriedade  | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 5,4491%                                | Outros                                                                                                           | 100,0000%                                          | 5,4491%                                |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |                                  |                               |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
|           | Galpao Mauá<br>Avenida Papa João XXIII, 3059, Loteamento Industrial Coral, Maua/SP, Brasil, 09370-800<br>Área (m2): 29.718,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Direito de propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,0000% | 0,0000%                                                                                                                                                                         | 7,5255%  | Varejo                                                                                                    | 100,0000%                        | 7,5255%                       |
|           | Galpao Betim<br>Avenida Juiz Marco Tulio Isaac, 7001, Riacho Da Areia, Betim/MG, Brasil, 32671-072<br>Área (m2): 53.562,75<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Direito de propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,0000% | 0,0000%                                                                                                                                                                         | 8,7401%  | Comércio                                                                                                  | 100,0000%                        | 8,7401%                       |
|           | Galpão - Araucária<br>Rua Pedro de Alcantara Meira, 1001, Fazenda Velha, Araucaria/PR, Brasil, 83704-530<br>Área (m2): 42.697,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Direito de propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,0000% | 0,0000%                                                                                                                                                                         | 10,7833% | Varejo                                                                                                    | 100,0000%                        | 9,0596%                       |
|           | Galpao A e B - Itapevi<br>Avenida Portugal, 400, Itaquí, Itapevi/SP, Brasil, 06696-060<br>Área (m2): 34.922,00<br>Nº de unidades ou lojas: 20<br>Direito de propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 6,0000% | 6,0000%                                                                                                                                                                         | 5,2008%  | Outros<br>Transporte<br>Comércio e Distribuição                                                           | 10,4765%<br>38,1319%<br>26,8798% | 0,5449%<br>1,9832%<br>1,3980% |
|           | Galpao Jandira<br>Estrada Dos Alpes, 320, Jandira, Barueri/SP, Brasil, 00006-423<br>Área (m2): 45.634,30<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Direito de propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,0000% | 0,0000%                                                                                                                                                                         | 10,6936% | Transporte                                                                                                | 100,0000%                        | 10,6936%                      |
| 1.1.2.1.2 | <b>Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         | <b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b>                     |          | <b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII)</b>                     |                                  |                               |
|           | Até 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | 0,0000%                                                                                                                                                                         |          | 0,0000%                                                                                                   |                                  |                               |
|           | De 3 meses e 1 dia a 6 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | 0,0000%                                                                                                                                                                         |          | 0,0000%                                                                                                   |                                  |                               |
|           | De 6 meses e 1 dia a 9 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | 0,6834%                                                                                                                                                                         |          | 0,5307%                                                                                                   |                                  |                               |
|           | De 9 meses e 1 dia a 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         | 1,2085%                                                                                                                                                                         |          | 0,9385%                                                                                                   |                                  |                               |
|           | De 12 meses e 1 dia a 15 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | 1,0361%                                                                                                                                                                         |          | 0,8046%                                                                                                   |                                  |                               |
|           | De 15 meses e 1 dia a 18 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | 1,3060%                                                                                                                                                                         |          | 1,0141%                                                                                                   |                                  |                               |
|           | De 18 meses e 1 dia a 21 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | 5,7594%                                                                                                                                                                         |          | 4,4724%                                                                                                   |                                  |                               |
|           | De 21 meses e 1 dia a 24 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | 6,3660%                                                                                                                                                                         |          | 4,9434%                                                                                                   |                                  |                               |
|           | De 24 meses e 1 dia a 27 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | 0,9543%                                                                                                                                                                         |          | 0,7411%                                                                                                   |                                  |                               |
|           | De 27 meses e 1 dia a 30 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | 0,0000%                                                                                                                                                                         |          | 0,0000%                                                                                                   |                                  |                               |
|           | De 30 meses e 1 dia a 33 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | 0,2338%                                                                                                                                                                         |          | 0,1816%                                                                                                   |                                  |                               |
|           | De 33 meses e 1 dia a 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | 0,0000%                                                                                                                                                                         |          | 0,0000%                                                                                                   |                                  |                               |
|           | Acima de 36 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | 82,4526%                                                                                                                                                                        |          | 64,0276%                                                                                                  |                                  |                               |
|           | Prazo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         | 0,0000%                                                                                                                                                                         |          | 0,0000%                                                                                                   |                                  |                               |
| 1.1.2.1.3 | <b>Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | <b>% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b> |          | <b>% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII)</b> |                                  |                               |
|           | IGP-M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | 57,2909%                                                                                                                                                                        |          | 44,4886%                                                                                                  |                                  |                               |
|           | INPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         | 0,0000%                                                                                                                                                                         |          | 0,0000%                                                                                                   |                                  |                               |
|           | IPCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         | 33,0180%                                                                                                                                                                        |          | 25,6398%                                                                                                  |                                  |                               |
|           | INCC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         | 0,0000%                                                                                                                                                                         |          | 0,0000%                                                                                                   |                                  |                               |
|           | IPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         | 9,6910%                                                                                                                                                                         |          | 7,5255%                                                                                                   |                                  |                               |
| 1.1.2.1.4 | <b>Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes):</b><br>Os contratos de locação possuem algumas características comuns as quais esta administradora considera relevantes para as locações dos fundos que administra: a) Cláusulas de Benfeitorias b) Cláusulas de revisão de aluguel – seguindo a legislação vigente c) Tipo de indexador – normalmente indicamos IGPM-FGV como indexador para reajuste de locação d) Garantia exigida – as garantias aceitas são garantia bancária(fiança ou seguro fiança) ou depósito caução Vale ressaltar que cada contrato é negociado, cláusula a cláusula com o locatário, logo podem haver contratos firmados que não seguem os itens descritos acima a rigor, mas a maioria dos contratos são firmados com considerando os pontos descritos acima. |         |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |                                  |                               |
| 1.1.2.1.5 | <b>Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoem sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes)?:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |                                  |                               |
|           | <b>Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         | <b>Características contratuais</b>                                                                                                                                              |          |                                                                                                           |                                  |                               |
|           | Galpão - Guarulhos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         | Não possui características que destoem dos demais                                                                                                                               |          |                                                                                                           |                                  |                               |
|           | Galpão - Pirituba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         | Não possui características que destoem dos demais                                                                                                                               |          |                                                                                                           |                                  |                               |
|           | Galpão Jandira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         | Não possui características que destoem dos demais                                                                                                                               |          |                                                                                                           |                                  |                               |
|           | Galpão Betim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | Não possui características que destoem dos demais                                                                                                                               |          |                                                                                                           |                                  |                               |
|           | Galpão A e B - Itapevi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         | Não possui características que destoem dos demais                                                                                                                               |          |                                                                                                           |                                  |                               |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                                                                                                                                                                                 |          |                                                                                                           |                                  |                               |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|
|           | Galpão - Araucária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não possui características que destoem dos demais                                  |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Galpão - Mauá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não possui características que destoem dos demais                                  |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Galpão - Extrema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não possui características que destoem dos demais                                  |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.1.2.1.6 | <b>Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:</b><br>Para a contratação de seguros, seguimos a política de, após identificar a necessidade de contratação, por meio de controles de prazos de vencimento, providenciar a especificação técnica dos seguros a serem contratados e, na sequência, a solicitação de no mínimo 3 (três) cotações. Com base nos detalhes técnicos, buscamos no mercado empresas que atendam a demanda para a realização das cotações. As propostas devem conter, no mínimo: (a) preço; (b) descrição do serviço ou especificação do produto; (c) condições de pagamento e (d) prazo de entrega. É aconselhável solicitar ao proponente que a minuta do contrato a ser celebrado seja encaminhada juntamente com a proposta. |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.1.2.2   | <b>Imóveis para renda em construção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.1.2.2.1 | <b>Relação de Imóveis para renda em construção (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes¹)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>%<br/>locado</b>                                                                | <b>% de conclusão das obras (acumulado)</b> |                                                                                      | <b>Custos de construção (acumulado)</b> |                       |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    | <b>Realizado (%)</b>                        | <b>Previsto (%)</b>                                                                  | <b>Realizado (R\$)</b>                  | <b>Previsto (R\$)</b> |
|           | Galpão Cajamar<br>Rodovia Anhanguera, km 43, Cajamar, São Paulo<br>Área (m2): 35.690,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Direito de Propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,0000%                                                                            | 52,0000%                                    | 52,0000%                                                                             | 61.607.721,00                           | 61.607.721,00         |
| 1.1.2.2.2 | <b>Justificativas de desempenho por imóvel</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | <b>Relação de Imóveis para renda em construção (nome, ou endereço, caso não possua um nome)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Justificativas para evolução de construção inferior ao previsto (acumulado)</b> |                                             | <b>Justificativas para a ocorrência de custos superiores ao previsto (acumulado)</b> |                                         |                       |
|           | Galpão Cajamar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não Aplicável                                                                      |                                             | Não Aplicável                                                                        |                                         |                       |
| 1.1.2.2.3 | <b>Política de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:</b><br>Para a contratação de seguros, seguimos a política de, após identificar a necessidade de contratação, por meio de controles de prazos de vencimento, providenciar a especificação técnica dos seguros a serem contratados e, na sequência, a solicitação de no mínimo 3 (três) cotações. Com base nos detalhes técnicos, buscamos no mercado empresas que atendam a demanda para a realização das cotações. As propostas devem conter, no mínimo: (a) preço; (b) descrição do serviço ou especificação do produto; (c) condições de pagamento e (d) prazo de entrega. É aconselhável solicitar ao proponente que a minuta do contrato a ser celebrado seja encaminhada juntamente com a proposta.  |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.1.2.3   | <b>Imóveis para Venda Acabados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.1.2.4   | <b>Imóveis para Venda em Construção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.1.3     | <b>Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2       | <b>Ativos financeiros</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2.1     | <b>Fundos de Investimento Imobiliário - FII</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | <b>Fundo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>CNPJ</b>                                                                        | <b>Quantidade</b>                           |                                                                                      | <b>Valor (R\$)</b>                      |                       |
|           | GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 36.200.677/0001-10                                                                 | 100.000,00                                  |                                                                                      | 9.995.000,00                            |                       |
| 1.2.2     | <b>Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2.3     | <b>Letras de Crédito Imobiliário (LCI)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2.4     | <b>Letra Imobiliária Garantida (LIG)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2.5     | <b>Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2.6     | <b>Ações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2.7     | <b>Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | <b>Sociedade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CNPJ</b>                                                                        | <b>Quantidade</b>                           |                                                                                      | <b>Valor (R\$)</b>                      |                       |
|           | ARATULOG ARMAZENAGEM SA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10.267.749//000-1-                                                                 | 11.009.825,00                               |                                                                                      | 206.150.000,00                          |                       |
| 1.2.8     | <b>Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2.9     | <b>Fundo de Investimento em Ações (FIA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2.10    | <b>Fundo de Investimento em Participações (FIP)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2.11    | <b>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | Não possui informação apresentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
| 1.2.12    | <b>Outras cotas de Fundos de Investimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |                                             |                                                                                      |                                         |                       |
|           | <b>Fundo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>CNPJ</b>                                                                        | <b>Quantidade</b>                           |                                                                                      | <b>Valor (R\$)</b>                      |                       |
|           | BTGP TESOIRO SELIC FI RF REFERENCIADO DI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09.215.250/0001-13                                                                 | 2.622.841,64                                |                                                                                      | 8.904.211,25                            |                       |

|        |                                                                                                                                                     |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|        | ITAU CORP RENDA FIXA REFERENCIADO DI - FUNDO DE IN                                                                                                  |                      | 00.829.292/0001-70                                              | 8,52                                                                                                              | 279.168,43    |
|        | ITAU INSTITUCIONAL DI FIF                                                                                                                           |                      | 00.832.435/0001-00                                              | 5.976,35                                                                                                          | 21.165.422,38 |
|        | ITAU SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI                                                                                                                   |                      | 06.175.696/0001-73                                              | 384.228,57                                                                                                        | 20.557.189,32 |
| 1.2.13 | Outros Ativos Financeiros                                                                                                                           |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |
|        | Emissor                                                                                                                                             | CNPJ                 | Ativo                                                           | Quantidade                                                                                                        | Valor (R\$)   |
|        | BANCO BTG PACTUAL S A                                                                                                                               | 30.306.294/0001-45   | CDB                                                             | 39.961.079,00                                                                                                     | 437.487,10    |
|        | BANCO BTG PACTUAL S A                                                                                                                               | 30.306.294/0001-45   | CDB                                                             | 18.488.190,00                                                                                                     | 202.384,30    |
| 1.3    | Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez                                                                                                    |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |
|        | Informações do Ativo                                                                                                                                |                      |                                                                 |                                                                                                                   | Valor (R\$)   |
|        | Disponibilidades                                                                                                                                    |                      |                                                                 |                                                                                                                   | 94,92         |
|        | Títulos Públicos                                                                                                                                    |                      |                                                                 |                                                                                                                   | 0,00          |
|        | Títulos Privados                                                                                                                                    |                      |                                                                 |                                                                                                                   | 639.871,40    |
|        | Fundos de Renda Fixa                                                                                                                                |                      |                                                                 |                                                                                                                   | 50.905.991,38 |
| 2.     | Aquisições e Alienações                                                                                                                             |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |
| 2.1    | Terrenos                                                                                                                                            |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |
| 2.1.1  | Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)                                                   |                      | % do Terreno em relação ao total investido                      | % do Terreno em relação ao PL                                                                                     |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |
| 2.1.2  | Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes)                                |                      | % do Terreno em relação ao total investido à época da alienação | % do Terreno em relação ao PL                                                                                     |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |
| 2.2    | Imóveis                                                                                                                                             |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |
| 2.2.1  | Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, n° de unidades ou lojas, entre outras características relevantes)                    |                      | % do Imóvel em relação ao total investido                       | Categoria (Renda ou Venda)                                                                                        |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |
| 2.2.2  | Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, n° de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes) |                      | % do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação  | % do Imóvel em relação ao PL                                                                                      |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |
| 3.     | Outras Informações                                                                                                                                  |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |
| 3.1    | Rentabilidade Garantida                                                                                                                             |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |
| 3.1.1  | Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade³                                                                                             | % garantido relativo | Garantidor                                                      | Principais características da garantia (tempo, valor, forma, riscos incorridos, entre outros aspectos relevantes) |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |
| 3.1.2  | Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia                                                                                         |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                      |                                                                 |                                                                                                                   |               |

| <b>Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro</b> |                                                                                     | <b>Valor(R\$)</b>    |                               |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
|                                                                       |                                                                                     | <b>Contábil</b>      | <b>Financeiro<sup>4</sup></b> |
| A                                                                     | <b>Ativos Imobiliários</b>                                                          |                      |                               |
|                                                                       | <b>Estoque:</b>                                                                     |                      |                               |
|                                                                       | (+) Receita de venda de imóveis em estoque                                          | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (-) Custo dos imóveis em estoque vendidos                                           | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques                                    | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque                                | 0                    | 0                             |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de imóveis em estoque</b>                                      | <b>0</b>             | <b>0</b>                      |
|                                                                       | <b>Propriedades para investimento:</b>                                              |                      |                               |
|                                                                       | (+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento                         | 29.406.047,86        | 29.392.640,92                 |
|                                                                       | (-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento        | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (+) Receitas de venda de propriedades para investimento                             | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (-) Custo das propriedades para investimento vendidas                               | 0                    | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento                      | 6.894.206,22         | 0                             |
|                                                                       | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento                   | -4.877.048,46        | -4.650.612,6                  |
|                                                                       | <b>Resultado líquido de imóveis para renda</b>                                      | <b>31.423.205,62</b> | <b>24.742.028,32</b>          |
|                                                                       | <b>Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):</b> |                      |                               |
|                                                                       | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM                 | 1.278.121,94         | 1.278.121,94                  |
|                                                                       | (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM           | 1.647.388,2          | 0                             |
|                                                                       | (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM                 | 0                    | 0                             |

|                          |                                                                                                                                       |                      |                      |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM                                                           | 0                    | 0                    |
|                          | <b>Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM</b>                                                                 | <b>2.925.510,14</b>  | <b>1.278.121,94</b>  |
|                          | <b>Resultado líquido dos ativos imobiliários</b>                                                                                      | <b>34.348.715,76</b> | <b>26.020.150,26</b> |
| <b>B</b>                 | <b>Recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                                             |                      |                      |
|                          | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras                                                                                       | 2.445.392,49         | 2.445.392,49         |
|                          | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras                                                                                 | 0                    | 0                    |
|                          | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras                                                                                    | 0                    | 0                    |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras                                                                              | -606.362,58          | -606.362,58          |
|                          | <b>Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                                                       | <b>1.839.029,91</b>  | <b>1.839.029,91</b>  |
| <b>C</b>                 | <b>Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos</b>                                                                     | <b>0</b>             | <b>0</b>             |
| <b>D</b>                 | <b>Outras receitas/despesas</b>                                                                                                       |                      |                      |
|                          | (-) Taxa de administração                                                                                                             | -3.124.954,62        | -3.124.954,62        |
|                          | (-) Taxa de desempenho (performance)                                                                                                  | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472                                                                    | -60.348,03           | -60.348,03           |
|                          | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472                                                                       | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472                                                                          | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII                                                                                 | -222,29              | -222,29              |
|                          | (-) Auditoria independente                                                                                                            | -21.625              | 0                    |
|                          | (-) Representante(s) de cotistas                                                                                                      | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)                                               | -62.586,21           | -76.816,5            |
|                          | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII                                                                           | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) | -23.436,27           | -23.436,27           |
|                          | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII                                                      | -7.514,28            | -7.514,28            |
|                          | (-) Despesas com avaliações obrigatórias                                                                                              | -53.509,1            | -127.462,42          |
|                          | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista                                                                    | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório                                                                                 | 0                    | 0                    |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas                                                                                                        | 2.136.381,99         | 1.974.706,71         |
|                          | <b>Total de outras receitas/despesas</b>                                                                                              | <b>-1.217.813,81</b> | <b>-1.446.047,7</b>  |
| <b>E = A + B + C + D</b> | <b>Resultado contábil/financeiro trimestral líquido</b>                                                                               | <b>34.969.931,86</b> | <b>26.413.132,47</b> |

| <b>Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*</b> |                                                                                                        | <b>Valor(R\$)</b>      |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>F = Σ E</b>                                                    | <b>Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente</b>                           | <b>53.090.292,81</b>   |
| <b>G = 0,95 x F</b>                                               | <b>95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)</b>                  | <b>50.435.778,1695</b> |
| <b>H.i</b>                                                        | (-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º)   | 0                      |
| <b>H</b>                                                          | Não possui informação apresentada.                                                                     |                        |
| <b>I.i</b>                                                        | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> . | 0                      |
| <b>I.ii</b>                                                       | (+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> .                                     | 1.244.625,3505         |
| <b>J = G - Σ H + I</b>                                            | <b>Rendimentos declarados</b>                                                                          | <b>51.680.403,52</b>   |
| <b>K</b>                                                          | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre                                     | -34.265.765,07         |
| <b>L = J - K</b>                                                  | <b>Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre</b>                   | <b>17.414.638,45</b>   |
| <b>M = J/F</b>                                                    | <b>% do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre</b>                               | <b>97,3444%</b>        |

\* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

## Notas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento. |
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | total do resultado financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 6. | <p>Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerais sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Item 1.1.1 – outras características relevantes.</li><li>• Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes.</li><li>• Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li><li>• Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes.</li><li>• Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li><li>• Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo.</li><li>• Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.</li></ul> |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |